

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 054 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....16

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....17

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FEF/PUNF.....36

SEÇÃO IV

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TCC, APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO E APROVAÇÃO DOS FORMULARIOS DE USO DA COORDENAÇÃO.....38

DECISÕES VMT.....53

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005136/2012-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Branco Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 264/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RUBENS BRANCO DA SILVA**, Sócio da Branco Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005129/2012-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Projeflex Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 260/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS FERNANDO DASSIE DOMINGUES**, Diretor da Projeflex Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005125/2012-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e João Fortes Engenharia S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 258/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO ALEXANDRE DE A. A. QUILLELLI CORREA**, Diretor Administrativo Financeiro da João Fortes Engenharia S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005127/2012-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Logike Webmarket Associados S/C Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 259/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GLAUDSON BASTOS**, Sócio-Gerente da Logike Webmarket Associados S/C Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006027/2012-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 299/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDNA INTERLANDI DA COSTA**, Coordenadora de Pessoal da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006603/2012-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.

OBJETO: Desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes da UFF em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 300/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE** e **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**, Subsecretário Executivo e Subsecretário de Gestão de Ensino da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006025/2012-70

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto de Preservação do Patrimônio Paulo Pardal.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 301/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL**, Presidente do Instituto de Preservação do Patrimônio Paulo Pardal.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.006022/2012-36**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e ISJB - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**DATA:** 12 de abril de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 295/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROMILDO HENRIQUES PINAS**, Diretor do ISJB - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007575/2012-14

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Biruta Mídias Mirabolantes S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 310/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL LIPORACE DE SOUZA PEREIRA**, Diretor Geral da Biruta Mídias Mirabolantes S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007574/2012-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Trusher Serviços de Esterilização Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 309/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO ANTONIO R.D. ASSUNÇÃO**, Presidente da Trusher Serviços de Esterilização Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006023/2012-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 296/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LILIAN MAFFEI MARTINS**, Diretora Executiva da LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006024/2012-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Iniciativa Cultural – Instituto das Indústrias Criativas.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 297/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALESSANDRA MELEIRO**, Presidente da Iniciativa Cultural – Instituto das Indústrias Criativas.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007577/2012-03

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Jax Agência de Eventos e Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 312/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JACQUELINE TARDIN BARBOSA**, Diretora da Jax Agência de Eventos e Turismo Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007576/2012-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração Kheper Consultoria em Recursos Humanos e Treinamento Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 311/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDREA BERQUÓ DE ALMEIDA**, Sócia-Diretora da Kheper Consultoria em Recursos Humanos e Treinamento Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.334 de 25 de julho de 2012.

EMENTA: Designa Comissão para proceder análise para fins de registro dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Instrução de Serviço PROGEPE n.º 03, de 16 de julho de 2012,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão formada pelos servidores **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Professor, matrícula SIAPE 304741, **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, Professor, matrícula SIAPE 311248 e **MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1555647, para proceder análise dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

SEÇÃO II**Parte 2:**


	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p>R.D.D nº. 036/2012</p>
---	--	---------------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001265/12-88	HUSTANA MARIA VARGAS	1709940	PROF. 3º GRAU	10/07/2009	17/10/05 A 28/06/09	1.351	FUND. DE APOIO DE ESC. TEC.	PROFESSOR	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 037/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077044/12-81	LIVIA LUELY MARIA BRAGA	1090141	AUX. DE LABORATÓRIO	04/11/1994	04/01/88 A 03/11/94	2.496	PIALAB CENTRO DE ANAL. CLINICAS PIABETA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 038/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001453/12-14	JOSÉ GERALDO FRANCO MÉXAS	308057	PROFESSOR	01/03/1979	02/05/77 A 31/08/77 01/07/78 A 30/09/78	122 092	MATHILDE Mª S. DA G. F. C.B.E. CENTRO BRASILEIRO DE ENS. LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">R.D.D nº. 039/2012</p>
---	--	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000971/12-11	YEDA DA SILVA VIEIRA	304034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/03/1984	01/07/72 A 31/12/73	549	JACKOB E KOSMAN E IRMÃO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 040/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040019/12-41	BEATRIZ DOS SANTOS FERES	2439148	PROF. 3º GRAU	09/01/2009	01/03/84 A 16/05/86 02/05/87 A 09/02/06 10/02/06 A 06/01/09	807 6.859 1.062	UNIÃO DE B. BRAS. S/A COL. MARILIA MAT. LTDA SEC. MUNIC. DE EDUC.	AUXILIAR PROFESSOR PROFESSORA	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 041/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000454/12-33	MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL	2617384	PROF. 3º GRAU	02/03/2010	18/02/88 A 28/02/10	8.047	PREFEITURA DE NITEROI	FONOALDIÓLOGO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">R.D.D nº. 042/2012</p>
---	--	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077199/12-17	LENICE PACHECO BARROS DA COSTA	307775	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM	08/04/85	15/03/76 A 29/06/79 10/09/79 A 07/04/85	1.202 2.037	STANDARD ELETRONICA S/A SEMIC – SERVIÇO MÉD. IND. E COM. LTDA	MONTADORA DE EQUIPAMENTO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">R.D.D nº. 043/2012</p>
---	--	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
079191/11-12	ISMAR DE AZEREDO AMORIM	306985	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	05/07/83	02/08/76 A 10/02/77 02/05/77 A 31/12/79 02/01/82 A 23/07/82	193 244 203	N. S. BRITO CONTABILIX ALVARES LTDA BLANCO BRAGA LTDA	BALCONISTA BOY AUX. DE ESCRITORIO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	R.D.D nº. 044/2012
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000651/12-52	ORVERLANDES DA SILVA MARQUES	305091	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	10/05/83	14/03/77 A 02/01/78 20/01/81 A 20/03/81 03/06/81 A 13/08/81 14/01/82 A 03/02/82	295 060 072 021	HYGIA EMP. BRS. SERV. LTDA EDWAL ENG. LTDA PINTURAS YPIRANGA S/A CONSTRUTORA FUNDASA S/A.	MENSAGEIRO AJUDANTE AJUDANTE SERVENTE	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 02/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 045/2012
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040235/12-97	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	308052	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/83	09/06/76 A 18/11/78 20/11/78 A 31/03/79 01/04/79 A 05/09/80 14/03/83 A 06/05/83	893 132 524 054	LAB. TOSTES ANAL. CLIN. MANOEL DIAM. DS. C. IM. MDC EMPREEND. E PART. LTDA MODERN BLUE IND. E COM.	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
 Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
 #####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 046/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010228/12-61	EDIMARA BARBOSA RODRIGUES	1650754	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/08	01/06/89 A 30/08/89 01/03/91 A 09/11/93 10/11/93 A 22/10/99 08/12/99 A 19/04/02 01/04/03 A 31/07/03 01/07/04 A 03/03/05 07/07/05 A 08/08/08	091 985 2.173 833 122 246 1.129	PEDRO SEG. ASS. ADM. AUTONOMO TELEMAR NORTE LE. S/A IMPrensa OFICIAL AUTONOMO HORTIFRUTI CLASSE A NITER. COM. DE DROGAS LTDA.	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 02/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 047/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000467/12-11	MARILDA DE SOUZA CAMARGO	1856263	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/04/2011	05/05/80 A 12/01/84 03/05/84 A 31/05/84 01/01/85 A 31/05/86 07/07/86 A 31/01/02	1.348 029 516 5.688	INFOGLOBO COM. LTDA REALCO COM. DE AL. S/A CONTR. INDIVIDUAL EMBRATEL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 048/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010049/12-23	ANA CRISTINA BICHARA GARCIA	2087209	PROF. 3º GRAU	19/03/10	01/07/85 A 01/12/88 02/12/88 A 30/09/91 01/10/91 A 31/08/92 01/09/92 A 31/08/94	1.250 1003 336 730	EMBRATEL CONTR. INDIVIDUAL FAC. CATÓLICAS CONTR. INDIVIDUAL	ANAL. DE SISTEMA NÃO INFORMADO PROFESSOR AUX. NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 049/2012
---	--	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077107/12-07	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS	1445406	TÉCNICO EM FARMÁCIA	08/03/2004	14/09/77 A 20/07/79 10/07/80 A 01/08/83 30/01/85 A 28/01/87 29/01/87 A 01/12/90 01/01/91 A 19/07/91 10/08/92 A 28/04/93 03/05/93 A 29/10/93 01/11/93 A 04/06/97 05/06/97 A 02/09/97 03/09/97 A 01/10/02 02/10/02 A 22/10/02 23/10/02 A 17/07/03 18/07/03 A 07/03/04	675 1.118 729 1.403 200 262 179 1.312 90 1.855 21 268 234	CIA. BRAS. DE ANT. CIBR. CIA. BRAS. DE ANT. CIBR. MINISTÉRIO DO EXERC. MINERAÇÃO RIO DO NORTE LOGOS PRO-SAUDE LAMINA LAB. ANAL. ANAT. CLN. N.S. DAS VITORIAS LABO. DE ANAL. CLT LIZAR HOSP. DE CLIN. DE NIT. HOSP. FLUMINENSE S/A INST. DE REAB. STº INÁCIO DE LOIOLA ARTMED LTDA CLIN. N.S. DAS VITORIAS	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO FARMACEUTICO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 100 ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 06/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 050/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
055564/11-51	MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	6311274	MUSICO	11/03/2011	11/07/02 A 09/03/11	3.163	FUND. TEATRO MUNICIPAL	MÚSICO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####


	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 051/2012</p>
---	--	--

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010207/12-45	SUSANNA ELEONORA SICHEL	302930	PROF. 3º GRAU	01/01/86	01/04/76 A 10/04/78 01/07/80 A 25/02/83 11/04/83 A 31/01/84	740 970 296	IND. NUC. DO BRASIL S/A SULAMERICA DE PART. E REP. LTDA HAGA S/A IND. E COM.	GEÓLOGO SUPERVISORA SECRETARIA	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 053/2012</p>
---	--	--


A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007997/11-09	DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	1859811	ARQUIVISTA	07/04/11	26/02/07 A 06/04/11	1.501	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D.D nº. 054/2012</p>
---	--	--


A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001800/12-09	MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA	308927	AUXILIAR DE ELETRICISTA	07/12/84	15/01/68 A 20/11/68 01/09/71 A 30/09/73 08/01/74 A 25/02/77 22/02/82 A 26/07/82 12/05/83 A 07/12/83	311 761 1.145 155 210	MINISTERIO DO EXÉRCITO MINAS VALORES S/A VIGBAN EMP. DE V. BANC. COM. E IND. LTDA CEU CONST. E ENG. S/A CLOVIS CASTRO BARRETO	MILITAR NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 100 ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGSTRO E LEGISLAÇÃO	R.D.D nº. 055/2012
---	---	--------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, do (s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001694/12-55	MARILIA ETIENNE ARREGUY	3374027	PROF. 3º GRAU	13/01/10	01/12/89 A 06/12/89 01/03/90 A 17/05/90 05/12/91 A 06/04/92 13/07/92 A 23/11/92 01/02/93 A 03/07/93 01/03/94 A 11/01/95 01/07/02 A 30/12/02 05/04/05 A 31/03/06 01/07/06 A 27/08/06 02/06/08 A 11/01/10	006 078 124 134 153 317 183 361 052 589	MS IND. E COM. S/A ANCENA COM. DE ROUPAS V.B.IND. E COM. DE MODA PECADO ORIGINAL LTDA PECADO ORIGINAL OCEAN TROPICAL C. LTDA SOC. ENS. SUP. ESTÁ. SÁ INST. DE CIEN. E TEC. Mª T. INST. DE CIEN. E TEC. Mª T. UERJ	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO PSICÓLOGO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 19/06/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/PUNF, N.º. 05 de 06 de junho de 2012.**

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca de Concurso para professor Temporário para Audiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia / Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, ANA PAULA PEREZ SALES, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 1446109, MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 2617384, e FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 1693186, na qualidade de Titulares e, GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto - matrícula SIAPE n.º. 3126038 e BIANCA NOVAES DE MELLO, Professor Adjunto - matrícula SIAPE n.º. 1808604 na qualidade de suplentes; para integrarem a **Banca de Seleção Simplificada para professor Temporário de Audiologia**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, regime 20 horas, sob a presidência do primeiro.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/PUNF, N.º. 07 de 06 de junho de 2012.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca de Concurso para professor Temporário para Fonoaudiologia Geral do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia / Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar, MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 2617384, **ANA PAULA PEREZ SALES**, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 1446109, e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, Professor Assistente 2 - matrícula SIAPE n.º. 1693186, na qualidade de Titulares e, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto - matrícula SIAPE n.º. 3126038 e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, Professor Adjunto - matrícula SIAPE n.º. 1808604 na qualidade de suplentes; para integrarem a **Banca de Seleção Simplificada para professor Temporário de Fonoaudiologia Geral**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo, regime 20 horas, sob a presidência do primeiro.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

SEÇÃO IV

Comissão de TCC

A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, **MANOELA CARRILLO VALDUGA**, que preside o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado do curso, no uso de suas atribuições, nomeia os professores **ARI DA SILVA FONSECA FILHO** SIAPE 1832951, **AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI** SIAPE 3452668 e **ANA PAULA GARCIA SPOLON** SIAPE 1517398 como membros da Comissão de TCC.

MANOELA CARRILLO VALDUGA
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
#####

REGULAMENTO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
Niterói, 2012**CAPÍTULO I - Das considerações preliminares**

Art.1º. O presente Regulamento advoga sobre a dispensa de disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do Departamento de Turismo, da Universidade Federal Fluminense.

Art.2º. Cabe ao Colegiado do Curso a decisão sobre toda e qualquer solicitação relacionada ao aproveitamento de estudos. O presente regulamento baseia-se nos artigos 61 e 62 da seção XI do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

CAPÍTULO II – Das atribuições

Art.3º. São atribuições do regulamento, levando em conta a especificidades do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria:

- a) Normatizar dispensa de disciplinas/atividades; Equivalência de disciplinas/atividades; Estudos semi-presenciais; Proficiência e Mobilidade Acadêmica;
- b) Orientar o corpo discente sobre as possibilidades e os procedimentos de aproveitamento de estudos.

CAPÍTULO III - Do aproveitamento de estudos

Art.4º O aproveitamento de estudo será através de

- a) Dispensa de disciplinas/atividades;
- b) Equivalência de disciplinas/atividades;
- c) Estudos semipresenciais proporcionados pelos Departamentos através da PROAC/NEAMI
- d) Proficiência; e
- e) Mobilidade Acadêmica

§1º - Para efeito de análise de equivalência ou dispensa de disciplina/atividade, o aluno deverá encaminhar pedido à Coordenação do Curso, anexando os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar original e/ou certificado de aprovação na modalidade de disciplina isolada;
- b) Programas das disciplinas/atividades objeto da solicitação.

CAPÍTULO IV - Do Exame de Proficiência

Art.5º Poderá ser solicitado exame de proficiência para as seguintes matérias:

- a) Línguas estrangeiras - GLE
- b) Laboratório de Hospedagem - STT 00.146
- c) Laboratório de Alimentos & Bebidas - STT 00.152
- d) Prática de Supervisão em Hospedagem e Alimentos & Bebidas - STT 00.170
- e) Enologia - STT 00.164
- f) Bar e Bebidas - STT 00.158
- g) Planejamento e Organização de Viagens - STT 00.145
- h) Alimentação de Coletividades - STT 00.162
- i) Cerimonial, protocolo e etiqueta à mesa - STT 00.163

§1º O exame contará com uma banca examinadora formada pelo professor responsável da disciplina solicitada, pelo coordenador do curso e por outro membro convidado.

§2º O aluno deverá alcançar a nota mínima de 8,0 para ser dispensado da disciplina/atividade.

CAPÍTULO V - Dos requisitos para o exame de proficiência

Art.6º São requisitos necessários para o pedido de aproveitamento de estudos:

- a) Ter C.R igual ou superior a 8,0
- b) Experiência comprovada na área por, no mínimo, 2 anos.
- c) Não tenha cursado a disciplina/atividade anteriormente nem a esteja cursando concomitantemente na Uff, nem tenha realizado previamente o Exame de Proficiência para esta disciplina/atividade.
- d) O estudante não tenha sido reprovado duas vezes, consecutivas ou não, em exame de proficiência, caso em que não poderá realizar mais exame de proficiência em nenhuma outra disciplina/atividade de seu Curso.



Universidade Federal Fluminense
Faculdade de administração, ciências contábeis e turismo
Coordenação do curso superior de tecnologia em hotelaria

Matrícula	Nome do Aluno							
Curso	E-mail					Telefone		
Código	Nome da Disciplina	Turma	2ª feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado

Data do Preenchimento	Assinatura do Aluno	Visto da Coordenação
/ / 20		

1º Semestre de 2012

1ª VIA





Universidade Federal Fluminense
Faculdade de administração, ciências contábeis e turismo
Coordenação do curso superior de tecnologia em hotelaria

Matrícula		Nome do Aluno						
Curso		E-mail				Telefone		
Administração - 53								
Código	Nome da Disciplina	Turma	2ª feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado

Data do Preenchimento	Assinatura do Aluno	Visto da Coordenação
/ / 20		
1º Semestre de 2011		2ª VIA

FICHA CADASTRAL	
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	
CURSO:	
MATRÍCULA:	TURNO:
ANO DE INGRESSO:	SEMESTRE DE INGRESSO:
FORMA DE INGRESSO:	ANO DE CONCLUSÃO DO ENS. MÉDIO:
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM / CIDADE:	

Foto
3X4
Atual

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:	U.F.:
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:		
ESTADO CIVIL:		

Autorizo o uso de imagens para fins acadêmicos.

**** OBS: Preencher os campos com letra legível e preferencialmente de forma.

*****ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF.

FILIAÇÃO	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO/ CONTATO	
E-MAIL (principal):	E-MAIL (alternativo):
ENDEREÇO COMPLETO 1 (ORIGEM):	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	U.F:
TELEFONE (DDD + NÚMERO):	CELULAR (DDD + N°):
ENDEREÇO COMPLETO 2 (ONDE RESIDE PARA ESTUDAR):	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	U.F.:
TELEFONE (DDD + NÚMERO):	CELULAR (DDD+N°):

Afirmo que todos os campos foram preenchidos com informações verídicas.

Afirmo estar ciente que, caso haja alteração em algum dos dados fornecidos neste formulário, necessito comunicar **imediatamente** a Coordenação do Curso.

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

SETOR:	FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO	ÚLTIMA
Coord. Hotelaria	FORM-COORD 08	ATUALIZAÇÃO:
REVISÃO: 00	PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA	18/04/2012

INFORMAÇÕES DO(A) ALUNO(A):

ALUNO(A):

MATRÍCULA:

SEMESTRE :

ANO:

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA: P1 P2

DISCIPLINA:

 VR VS

PROFESSOR:

DATA DA VISTA DE PROVA :

____/____/201__

JUSTIFICATIVA DO ALUNO (se necessário usar folhas anexas):

NITERÓI, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA RESPONSÁVEL COORDENAÇÃO_____
ASSINATURA DO ALUNO**PARECER DO PROFESSOR /BANCA EXAMINADORA**

Niterói, ____ de _____ de 201__

Niterói, ____ de _____ de 201__

ASSINATURA DO PROFESSOR_____
ASSINATURA DO ALUNO**SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA**

ALUNO(A):	MATRÍCULA:
CURSO:	DISCIPLINA:
<input type="checkbox"/> P1 <input type="checkbox"/> P2 <input type="checkbox"/> VR <input type="checkbox"/> VS	DATA DO PEDIDO: ____/____/201__.
COMPARECER NA COORDENAÇÃO 15 DIAS APÓS O PEDIDO.	

SETOR:	FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO	ÚLTIMA
Coord. Hotelaria	FORM-COORD 07 PEDIDO DE PROVA VR.	ATUALIZAÇÃO: 18/04/2012
REVISÃO: 00		

PREENCHIMENTO DO ALUNO

Aluno:		Matrícula:
Disciplina:		Código da Disciplina:
Prova: <input type="radio"/> P1 <input type="radio"/> P2	Data da Prova Realizada: ___/___/201__	Professor Responsável pela análise:

JUSTIFICATIVA DO ALUNO (motivo)

Se necessário usar folhas anexas

Data do Pedido: ___/___/201__	Ass. Do Aluno:
-------------------------------	----------------

PARECER DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Deferido Indeferido

Se necessário usar folhas anexas

NITERÓI, ___ de _____ de 201__	NITERÓI, ___ de _____ de 201__
Assinatura do Professor	Assinatura do Coordenador do curso

FORM-COORD 07 | ATUALIZADO 18/04/2012

SOLICITAÇÃO DE VR:

Aluno:		Matrícula:
Prova:	Disciplina:	
Pedido: <input type="checkbox"/> Deferido / <input type="checkbox"/> Indeferido		
Data Entrega:	NITERÓI, ___ de _____ de 201__	
Assinatura do Professor	Assinatura do Coordenador	

COMPROVANTE DO PEDIDO DE VR:

Aluno:		Matrícula:
Prova:	Disciplina:	
Data do Pedido: ___/___/201__	Assinatura da Coordenação	

VIA DA COORDENAÇÃO

VIA DO ALUNO

SETOR:**FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO****ÚLTIMA**

Coord. Hotelaria

FORM-COORD 06**ATUALIZAÇÃO:****REVISÃO: 00****Solicitação de Trancamento****18/04/2012****SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

* Antes de preencher esse formulário é necessário conversar com o coordenador. O aluno poderá trancar no máximo 4 períodos.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME:

E-MAIL:

TELEFONE:

PERÍODO REGULAR: ____°

PERÍODOS DO TRANCAMENTO

DESEJA TRANCAR ____ PERÍODOS A PARTIR DO ____ SEMESTRE DO ANO DE 201__

DESEJA CANCELAR O CURSO A PARTIR DO ____ SEMESTRE DO ANO DE 201__

JUSTIFICATIVA (USAR FOLHAS ANEXAS SE NECESSÁRIO)

ASSINATURA DO

ALUNO: _____

PREENCHIMENTO DO COORDENADOR

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

DEFERIDA

INDEFERIDA

VISTO DO COORDENADOR**SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

NOME:

MATRÍCULA:

DESEJA TRANCAR ____ PERÍODOS A PARTIR DO ____ SEMESTRE DO ANO DE 201__

DESEJA CANCELAR O CURSO A PARTIR DO ____ SEMESTRE DO ANO DE 201__

DATA DE SOLICITAÇÃO: ____/____/201__

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:

VISTO:

SETOR:	FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO	ÚLTIMA
Coord. Hotelaria	FORM-COORD 05	ATUALIZAÇÃO:
REVISÃO:	ATUALIZAÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR	18/04/2012

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR

PREENCHIMENTO DO ALUNO	
Aluno:	Matrícula: Período:
Código/ Disciplina:	
Data do Pedido: ____/____/20____	Assinatura do Aluno:

Nome da Disciplina e do Professor:					Código:
Frequência <input type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	Situação <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Exclusão	Semestre/ano	Formando <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Média (nota)	V.S
Esclarecimentos:					

Coordenador

Chefe Departamento

Professor

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: _____ Matrícula: _____

Disciplina e Código: _____

Assinatura (Responsável pelo atendimento)

SETOR:**FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO****ÚLTIMA**

Coord. Hotelaria

FORM-COORD 04**ATUALIZAÇÃO:****REVISÃO: 00****Pedido de Declaração****18/04/2012****CAMPO DESTINADO AO ALUNO**

Nome: _____

Telefone(s): () _____ ou () _____ ou () _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

 Declaração simples Previsão de formatura C.R. Início e fim do semestre Turno do curso Outras: _____ Apto a realizar estágio Horário de curso

Nome da empresa destinatária: _____

Niterói, ___ de _____ de 201___

Assinatura do Aluno

Assinatura da Coordenação

CAMPO DESTINADO À COORDENAÇÃO 03 dias úteis 05 dias úteis 04 dias úteis Outras: _____

Previsão de entrega: ____/____/201___

Emitida em: ____/____/201___

Data de Arquivamento:

____/____/201___

Data de Expedição.

____/____/201___

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO Declaração simples Previsão de formatura C.R. Início e fim do semestre Turno do curso Outras: _____ Apto a realizar estágio Horário de curso

Nome: _____ Matrícula: _____

Previsão de entrega: ____/____/201___

Niterói, ___ de _____ de 201___

Assinatura da Coordenação

Assinatura do Aluno

**OBS: só será permitida a retirada da declaração com a apresentação deste canhoto

SETOR:**FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO****ÚLTIMA**

Coord. Hotelaria

FORM-COORD 03**ATUALIZAÇÃO:****REVISÃO:****PEDIDO DE INCLUSÃO DE DISC. DE OUTRO CURSO****18/04/2012****INFORMAÇÕES DO (A) ALUNO (A):**

ALUNO (A):

MATRÍCULA:

SEMESTRE QUE
ESTÁ CURSANDO:FORMANDO: SIM NÃO

CURSO:

DISCIPLINA QUE PRETENDE ELIMINAR:

CÓDIGO:

 OBRIGATÓRIA OPTATIVA AC

DISCIPLINA:

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:

CÓDIGO:

DISCIPLINA:

CURSO:

TURMA:

PROFESSOR:

DIAS:

HORÁRIO:

Niterói, ____ de ____ de 201__
DATA DO PEDIDO_____
ASSINATURA DO ALUNO**PARECER DO PROFESSOR
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:**

PEDIDO:

 DEFERIDO / INDEFERIDO_____
ASSINATURA DO PROFESSOR_____
ASSINATURA DO COORDENADOR**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DISCIPLINA EM OUTRO CURSO:**

ALUNO(A):

MATRÍCULA:

CÓDIGO:

DISCIPLINA:

PEDIDO:

 DIFERIDO / INDEFERIDO_____
ASSINATURA DO COORDENADOR

VIA DA COORDENAÇÃO

VIA DO ALUNO

SETOR:	FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO	ÚLTIMA
Coord. Hotelaria	FORM-COORD 02	ATUALIZAÇÃO:
REVISÃO:	Dispensa de Disciplina	18/04/2012

O pedido deve vir acompanhado de:

1. Original e Cópia de Histórico escolar;
2. Cópias da ementa da disciplina cursada (assinada e carimbada).
3. Prova de proficiência

PREENCHIMENTO DO ALUNO

Aluno:		Matrícula:
		Período:
Código/ Disciplina:		
Data do Pedido: ____/____/20__	Assinatura do Aluno:	
Número do Processo:		

Parecer do *colegiado responsável pela análise (Se necessário usar folhas anexas):

*Colegiado de curso.

Niterói, ____ de _____ de 20__	Niterói, ____ de _____ de 20__
Assinatura do representante do colegiado	Assinatura do coordenador do curso

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA

Protocolo

Nome: _____ Matricula: _____

Disciplina e Código: _____

Pedido: Deferido Indeferido

Assinatura do representante do colegiado

Assinatura do Coordenador

Entregue Em : ____/____/20__

VIA DO ALUNO

SETOR:**FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO****ÚLTIMA**

Coord. Hotelaria

FORM-COORD 01**ATUALIZAÇÃO:****REVISÃO:****AJUSTE CURRICULAR****18/04/2012****Solicitação de ajuste 1º/2012****PREENCHIMENTO DO ALUNO**

Aluno:	Matrícula:
Email:	

Solicitação de ajuste 1º/2012

CODIGO	NOME DISCIPLINA	INCLUIR	CANCELAR

TURNO = A1(INTEGRAL) / A2 (NOTURNO) / A3... (CÓDIGO DIFERENCIADOR) UTILIZADO QUANDO HOUVER MAIS DE UMA TURMA POR TURNO.

Niterói, ____ de ____ de 20____	Niterói, ____ de ____ de 20____
_____ Coordenação de Hotelaria	_____ Assinatura do aluno

Solicitação de ajuste 1º/2012.Aluno: _____
Matricula: _____ Período _____/ano 20____

CODIGO	NOME DISCIPLINA	INCLUIR	CANCELAR	TURNO

TURNO = A1(INTEGRAL) / A2 (NOTURNO) / A3... (CÓDIGO DIFERENCIADOR) UTILIZADO QUANDO HOUVER MAIS DE UMA TURMA POR TURNO.

VIA DO ALUNO

Niterói, ____ de ____ de 20____	Niterói, ____ de ____ de 20____
_____ Coordenação de Hotelaria	_____ Assinatura do aluno

DECISÃO N.º 01/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a solicitação de Afastamento do País, feita pela Professora **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, para participar de Congressos com apresentação de trabalhos.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Chefe do VMT

#####

DECISÃO N.º 02/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a solicitação de Afastamento do País, feito pelo Professor **PAULO RANGEL RIOS**, para participar de Congressos com apresentação de trabalhos.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Chefe do VMT

#####

DECISÃO N.º 03/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a Progressão Horizontal de Professor Adjunto nível 2 para Professor Adjunto nível 3 do Professor **MÁRCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS.**

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Chefe do VMT

#####

DECISÃO N.º 04/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por maioria de votos, a Progressão Horizontal de Professor Adjunto nível 2 para Professor Adjunto nível 3 do Professor **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS.**

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO

Chefe do VMT

#####